

ELEITORAL - BATAGUASSU - AGENTES: NAPOLEÃO PEREIRA DELIMA E EMILIANO GONÇALVES NETO - RELATOR - DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER!!

2) PROCESSO Nº 02/88 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. NELIR REZENDE DINIZ CONTRA ATOS DO PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DETERMINARAM O CUMPRIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER!!

3) PROCESSO Nº 05/88 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SINDICANTE: PAULO DIAS - SINDICADA: 4ª ZONA ELEITORAL - BOSSI - LÂNDIA - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER!!

4) PROCESSO Nº 03/89 - CLASSE XIII - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 77/TRE-MS - FORMULADO PELO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - PARANAÍBA - RELATOR: DRA. SUSANA CARMARGO GOMES - DECISÃO: // À UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO, PROPOSTA PELO ILUSTRE PROCURADOR. QUANTO AO MÉRITO UNANIMEMENTE DEFERIRAM O PEDIDO NA FORMA DO VOTO DA RELATORA. A MAIORIA REJEITARAM A PROPOSTA DO JUIZ PAULO TADEU HENDRICHEN NO SENTIDO DE SER CUMPRIDA A DECISÃO PELA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO RETIFICADA. DECISÃO CONTRA O PARECER!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCELRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE. EM TEMPO: ONDE SE LÊ: PELA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO RETIFICADA, LEI-SE: PELA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO RETIFICATÓRIA.

SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE M.S.

ATA Nº 860 - Aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do Des. Milton Malulei, o Tribunal Regional Eleitoral-MS. Estiveram presentes os Juízes: Nelson Mendes Fontoura, Susana de Carmargo Gomes, Jorge Antonio Silva,



DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, HAMILTON CARLI, ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NADA HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDAS, ASSINADAS E PROLATADAS AS ACÓRDASS NºS 148 E 149. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 38/89 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIR. GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE VARA DE COMARCA, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 2ª VARA DA COMARCA DE COXIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 12ª ZONA - COXIM. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL. 2) PROCESSO Nº 60/89 - CLASSE XIV - JUÍZO INDICA ESCRIVANIA PARA ANEXO ELEITORAL - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER, APROVARAM A DESIGNAÇÃO DA ESCRIVANIA DO OFÍCIO DE JUSTIÇA (CARTÓRIO DO FORO JUDICIAL) DA COMARCA DE ITAÍPORÁ PARA TER ANEXO ELEITORAL DA 3ª ZONA, EM SUBSTITUIÇÃO AO CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTOS DA REFERIDA COMARCA FACE O ENCERRAMENTO DE BIÊNIO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 861 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. NELSON MENDES FORTOURA. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES, DR. JORGE ANTÔNIO SIOFI, DR. LUIZ CARLOS SANTIINI, DR. PAULO TADEU HAENDCHEN, DR. HAMILTON CARLI, DR. ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMI